



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 122/15

JOÃO FERREIRA
JUNIOR, Prefeito
Municipal de Lupércio,
Comarca de Garça,
Estado de São Paulo,
usando de suas
atribuições, etc..

RESOLVE:-

ARTIGO 1º – CONSTITUIR o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do município de Lupércio, que terá a sua composição de acordo com o capítulo II – das Composições – Artigo 2º da Lei Municipal nº. 13/2007, de 03 de Março de 2007 e Lei nº. 032/2007, de 30 de Agosto de 2007, conforme estabelecida pelo inciso IV, Parágrafo 1º do Artigo 24 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

I – Dois Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) da Diretoria Municipal de Ensino ou órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Vanessa Cristina Machado de Souza
RG: 28.204.517-x CPF: 266.878.938-90
Endereço: Avenida Iracy Fagundes Botino, 234 – Lupércio – SP.

Suplente: Bruna Maria Caires Rabaldelli
RG: 47.162.991-1 CPF: 406.608.898-89
Endereço: Avenida Ernesto Daun, nº 330 – Lupércio – SP.

Titular: Mara Cristina Severino de Souza
RG: 23.605.264-0 CPF: 110.575.848-60
Endereço: Rua Luiz Reganhan, nº 347 – Lupércio – SP.

Suplente: Lucia Helena Roza Miranda
RG: 13.483.360 CPF: 073.131.538-30
Endereço: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 343 – Lupércio – SP.

II – Um Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Simone Aparecida Alves Kemp da Silva
RG: 22.993.195-6 CPF: 145.738.488-43
Endereço: Rua Evaristo Rabelo de Carvalho, nº 353 – Lupércio – SP.

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – WWW.lupercio.sp.gov.br
“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Daiane Candido Rodrigues
RG: 41.150.353-4 CPF: 354.409.958-62
Endereço: Rua Gonçalo Colhados, nº 598 – Lupércio – SP.

III – Um Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais:

Titular: Maria Luiza Lauris Nogueira Gigueira
RG: 13.910.117-2 CPF: 066.720.068-18
Endereço: Rua Santa Esmeria, nº 308 – Lupércio – SP.

Suplente: Erica Sanches Batista
RG: 32.717.287-3 CPF: 295.603.078-78
Endereço: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 436 – Lupércio – SP.

IV – Um Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Kassia Cassimiro da Silva
RG: 41.150.018-1 CPF: 421.972.698-52
Endereço: Rua Gonçalo Colhados, nº 504 – Lupércio – SP.

Suplente: Clovis Donizete Bernardo
RG: 24.536.865-6 CPF: 190.884.618-64
Endereço: Rua Vereador Lázaro D. Caixeita, nº 230 – Lupércio – SP.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Adriano Lourenço
RG: 30.825.298-6 CPF: 286.252.688-62
Endereço: Rua Antônio Rozendo de Góes, nº 35 – Lupércio – SP.

Suplente: Miriam Vieira da Silva Casagrande
RG: 23.966.722-0 CPF: 145.735.678-36
Endereço: Rua Guilherme Grandizoli, nº 201 – Lupércio – SP.

Titular: Luciana Vidal Custodio Serrano
RG: 41.150.536-1 CPF: 297.990.228-43
Endereço: Travessa Luiz Fagundes, nº 14 – Lupércio – SP.

Suplente: Andreia Aparecida da Silva Paiva
RG: 45.219.289-4 CPF: 368.545.678-40
Endereço: Rua Presidente Arthur Costa e Silva, nº 178 – Lupércio – SP.

VI Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Ângelo Nery
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – WWW.lupercio.sp.gov.br
“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

RG: 17.922.379 CPF: 046.298.248-50
Endereço: Travessa Luiz Fagundes, nº s/n – Lupércio – SP.

Suplente: Marcela Talita Laurindo Santos
RG: 45.118.651-5 CPF: 305.161.428-95
Endereço: Rua João Julio, nº 42 – Lupércio – SP.

Titular: Maria Sueli Maia Franco
RG: 40.985.691-5 CPF: 296.790.978-54
Endereço: Rua Dr Lupercio Fagundes, nº 534 – Lupércio – SP.

Suplente: Patrícia Rocha Cirilo
RG: 10.798.060 CPF: 061.736.436-26
Endereço: Rua Bechara Abib, nº 510 – Lupércio – SP.

VII– Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Drieli Alexandre de Souza
RG: 41.150.189-6 CPF: 369.742.478-50
Endereço: Rua Joaquim Teodoro Tavares, nº 231 – Lupércio – SP.

Suplente: Sueli Aparecida de Almeida Colombo
RG: 9.931.927-5 CPF: 015.501.338-61
Endereço: Rua Dr. Lupércio Fagundes, nº 457 – Lupércio – SP.

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ivanira de Souza Jorge
RG: 21.167.398 CPF: 082.144.538-36
Endereço: Travessa Luis Fagundes, nº 24 – Lupércio – SP.

Suplente: Maria Cristina S. Brito Cyrino
RG: 28.342.095-9 CPF: 252.556.488-09
Endereço: Rua Gonçalo Colhados, nº 445 – Lupércio – SP.

ARTIGO 2º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTIGO 3º - O Conselho constituído tratado no artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente, a saber:

Presidente: Simone Aparecida Alves Kemp da Silva
RG: 22.993.195-6 CPF: 145.738.488-43
Endereço: Rua Evaristo Rabelo de Carvalho, nº 353 – Lupércio – SP.

Vice-Presidente: Drieli Alexandre de Souza
RG: 41.150.189-6 CPF: 369.742.478-50
Endereço: Rua Joaquim Teodoro Tavares, nº 231 – Lupércio – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lupércio, 01 de outubro de 2.015.

João Ferreira Junior

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

Nelson da Rocha Eufrauzino

Resp. p/ Expediente